

<https://doi.org/10.26512/pl.v10i21.38660>

*Ensaio recebido em: 26/06/2021*  
*Ensaio aprovado em: 16/12/2021*  
*Ensaio publicado em: 12/01/2022*

## A FORMAÇÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### THE SOCIAL FORMATION OF THE INDIVIDUAL IN YOUTH AND ADULT EDUCATION

*Milena Avellar Fabri<sup>1</sup>*

*([millenaaf@gmail.com](mailto:millenaaf@gmail.com))*

*Valdivina Alves Ferreira<sup>2</sup>*

*([valdivina5784@hotmail.com](mailto:valdivina5784@hotmail.com))*

**Resumo:** O ensaio proposto pretende discutir um aspecto relevante, questionado por profissionais, especialistas em educação e correntes/teorias: a exclusão institucional dos estudantes da EJA. Verificar as principais causas na educação que geram a exclusão institucional e social. Defendendo que através de intervenções eficientes no currículo escolar, é possível modificar a realidade dos estudantes, por meio do desenvolvimento crítico e demais habilidades necessárias ao pleno exercício da cidadania. E com a inclusão do ensino da ética como disciplina, poderia contribuir para melhores resultados. Possível necessidade das escolas se adaptarem à nova realidade do aluno. Reformulação das bases nacionais curriculares que pode centralizar a ação educativa, melhoria e igualdade em todos os níveis escolares.

**Palavras-chave:** Educação. Currículo. Políticas Educacionais. Exclusão Institucional.

**Abstract:** The proposed essay intends to discuss a relevant aspect, questioned by professionals, education specialists, and current/theories: the institutional exclusion of EJA students. To verify the main causes in education that generate institutional and social exclusion. Defending that through efficient interventions in the school curriculum, it is possible to change the reality of students, through critical development and other necessary skills for the full exercise of citizenship. And the inclusion of ethics teaching as a subject could contribute to better results. Possible need for schools to adapt to the new reality of the student. Reformulation of the national curricular bases that can centralize educational action, improvement and equality at all school levels.

**Keywords:** Education. Curriculum. Educational Policies. Institutional Exclusion.

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB).

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2851695067760655>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3804-7483>.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Pontifícia Católica de Goiás (PUC Goiás) e professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Brasília (UCB)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4825111570999096>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2306-7465>.



## INTRODUÇÃO

Conforme consta na Constituição Federal de 1988, nos Art. 5º e 6º, os direitos sociais de igualdade e educação como garantia individual e coletiva, deve ser ministrado em estabelecimento público sendo obrigatório, gratuito, de qualidade e comum a todos os cidadãos.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 37, e que trata da Educação de Jovens e Adultos, consta que “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, composto de 20 metas, trata em suas metas 3, 8, 9 e 10 e dizem respeito sobre a EJA, mencionada como dado importante e referencial no artigo, apresentadas a seguir:

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (BRASIL, 2014)

Há Ações/Programas no âmbito do Ministério da Educação na modalidade EJA como Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), mas devido a extensão territorial, distribuição desigual de recursos financeiros, tendo algumas dificuldades no desconhecimento da aplicabilidade da legislação, na gestão e



planejamento estadual e municipal, e outros obstáculos não tendo um atendimento eficiente em todo país, ainda há desistência dos estudantes nos cursos ofertados pela EJA.

O estudo proposto neste ensaio diz respeito a um aspecto relevante, questionado não somente na atualidade por profissionais e especialistas em educação, mas também desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, e em muitas correntes/teorias: objetiva discutir os principais problemas que influenciam a exclusão institucional dos estudantes, em destaque para jovens e adultos sem o acesso escolar na idade apropriada. Defendendo que através de intervenções eficientes no currículo escolar do EJA, é possível modificar a realidade dos alunos, por meio do desenvolvimento crítico e demais habilidades necessárias, poderia contribuir para melhores resultados na formação social dos estudantes.

Como o ensino fundamental é a base na formação do aluno na sua construção perante a sociedade, sendo de grande importância reavaliar a aplicação e seus princípios éticos na contribuição para a formação democrática desse cidadão acompanhada da colaboração dos saberes e culturas concebidas em ambiente familiar somando a aprendizagem adquirida na escola.

No entanto, ainda há desafios que precisam de atenção para garantir resultados cada vez mais positivos para a permanência do aluno na escola. Não só ensinar a ler e a escrever. Que não seja estipulado o foco só no resultado positivo de disciplinas como língua portuguesa e matemática, mas também em ciências humanas, artes e ensino dos conteúdos das diversas disciplinas ao mesmo tempo em que preserva a necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências dos alunos, para que estes se sintam amparados e motivados com os estudos. Ações de combate ao preconceito, projetos para conhecimento da realidade local, de direitos e deveres, iniciativas promovidas para integrar alunos e toda a comunidade escolar também são valiosas no processo de aprendizagem.

365

## 1 O ENSINO DE ÉTICA NA MODALIDADE EJA

Desde o período colonial (e principalmente o Jesuítico), do Império, República e principalmente o da Ditadura há uma pretensão de que o estudo da ética fosse voltado somente para demonstrar um ensino autoritário e subordinado, sem intensificar o espírito crítico no aluno, por ser somente o de subordinado:



Durante os anos sombrios do regime militar, as escolas brasileiras de primeiro e de segundo grau pouco falavam de ética. Aliás, esse termo, juntamente com expressões do tipo “educação para a cidadania” ou “exercício da reflexão crítica”, se achava praticamente ausente do vocabulário pedagógico de uso mais comum. A formação do caráter dos alunos ficava, sobretudo, a cargo da disciplina Moral e Cívica, em geral detestada pelos estudantes. (OLIVEIRA, 2001, p. 2)

O termo ética, *ethike* vem do grego *ethos* e significa “caráter, disposição, costume, hábito”. Segundo VALLE (2001, p. 178), assim o termo *ethike* designa o caráter, a maneira habitual de um indivíduo se comportar. Em uma palavra, a ética se refere à conformação, ou não, dos hábitos e comportamentos individuais aos usos e costumes que cada sociedade institui para si.”

O fracasso na formação do aluno pode contribuir para a exclusão educacional, institucional e em geral, a social, mas proporcionar um currículo com a inclusão de disciplinas que explorem e favoreçam a constituição do indivíduo autocrítico e a formação cidadã, que através do conhecimento e o saber, podem contribuir na formação social e anular frustrações e desigualdades:

366

O vocábulo cidadania, no caso, recebe sua definição do conjunto semântico que a expressão "exercício da cidadania" carrega. O texto constitucional sugere que o conceito de cidadania resulta de uma função social - a prática da cidadania - onde o seu significado emerge. Similar a todo conteúdo semântico, ele só é plenamente compreendido na relação com a vida social. Por seu lado, é o ato concreto do exercício da cidadania que dá sentido ao termo cidadão. Portanto, cidadania é um atributo aplicado ao cidadão e, mais importante ainda: recebe sua legitimidade na ação educativa. (RODRIGUES, 2001, p. 236)

A escola, a família e a sociedade têm uma parcela de importância na construção ética e moral do aluno, proporcionando “ferramentas” que o ajude a enfrentar os desafios excludentes que ocorrerão no mercado de trabalho, no convívio em sociedade devido a injustiças, desrespeitos, impunidades e preconceitos gerados por um sistema atual individualista e capitalista.

Articular a importância da contribuição de temas transversais no currículo escolar e inclusão de disciplinas que proporcionem a formação social do indivíduo promoverá a discussão da contribuição da educação na formação cidadã, propiciando a inclusão educacional no ambiente escolar e, assim contribuindo para minimizar o fracasso da aprendizagem.



A formação “externa” de um sujeito ético é necessária, mas não o suficiente. Proporcionar meios para o desenvolvimento do processo educativo faz parte para a formação “externa” e “interna” do sujeito, fazendo com que reproduza todo o conhecimento adquirido fora do ambiente escolar para a transformação do coletivo. A Educação é o caminho necessário para a formação do sujeito cidadão.

Respeitar o tempo e espaço de cada aluno. Não considerar o rótulo de aluno fracassado. Trabalhar na causa e dificuldade de aprendizagem para elaborar novas técnicas e metodologias. Tal experiência fortalecerá o processo de construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva. Para isto é necessário que promova ações que contribuam para a suspensão/eliminação de qualquer mecanismo de exclusão. O processo de construção de um perfil social, humanizado do aluno é fruto de reflexão e investigação.

Aprender e pensar nas palavras do educador Rubem Alves (1994, p. 67) pode-se chegar a uma excelente conclusão: “Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas”. O saber não como instrumento de poder, mas de multiplicidades. A atividade-fim da escola é educar, ensinar.

Diz Oliveira (2001, p. 213) que o ensino de ética nas escolas: “trata-se de somar esforços em prol da formação de um cidadão consciente de seus direitos e deveres”. Nesse sentido, é importante esclarecer as razões da não correspondência entre discursos e práticas para elucidar os determinantes da inoperância da escola, que deveria atuar para educar para a democracia e para o viver bem.

Há enormes dificuldades para o ser humano aceitar viver em um regulamento social ou até mesmo seguir seus preceitos, pois recebe influências de vários fatores e grupos que podem afastá-lo dessa formação ética, e até perder todo esse conceito recebido e que foi trabalhado na escola, e cabe ao ambiente escolar formar esse sujeito crítico para que saiba determinar escolhas que possibilitarão a ele, futuramente, discernir entre o certo e o errado. Eis um grande desafio para a ação educativa como formadora do sujeito indivíduo:

[...] ambiente de desamor, opressivo, frustradas na sua potência, se não conseguem na juventude, endereçar-se no sentido da rebelião autêntica, ou se acomodam numa demissão total do seu querer, alienados a autoridades e aos mitos, poderão vir a assumir formas de ação destrutiva. (FREIRE, 1987, p. 88)

Em argumentos relevantes em seu artigo, Aquino (2000, pp. 19-21) destaca que a inclusão e implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs),



com os temas transversais são norteadores importantes para trabalhar a conduta ética no aluno, democratização para o acesso e permanência na escola, inclusão no convívio escolar. O autor ainda ressalta - a não ocorrência em discussão da ética na educação escolar, pois não basta só ensinar os conceitos e valores democratizantes, é preciso que sejam vivenciados no convívio intraescolar e para que temas como a cultura do fracasso escolar, repetência renitente, evasão e baixa qualidade no ensino fundamental, não atravessem a etapa do cotidiano escolar dos “nove anos de escolaridade mínima e obrigatória”, que sem escolaridade não há a possibilidade concreta de cidadania e sem a real democratização.

## **2 O DESAFIO DA ESCOLA PÚBLICA DIANTE A INCLUSÃO INSTITUCIONAL**

E nem faz tanto tempo assim, a formação do ser humano iniciava-se no seio familiar, desde os primeiros anos de vida, depois com o primordial ensinamento dos anciões, e por se tratar de respeito e também obrigatório. Avançando, esse papel era repassado a religião, por ser responsável em passar os valores morais a serem seguidos por seus “mandamentos”. E por último, caberia à escola o papel de formação do conhecimento e habilidades “a moldar” a formação do sujeito, por ser a instituição onde este indivíduo passará boa parte de seus anos de vida.

Paulo Freire (1987, p. 28-35) relatou que devido a divisão de classes, há privilégios que impedem que a maioria, usufruam dos bens produzidos e, coloca como um desses bens necessários para concretizar a vocação humana: a educação, da qual é excluída grande parte da população. Refere-se então a dois tipos de pedagogia: a pedagogia dos dominantes, onde a educação existe como uma prática de dominação; e a pedagogia do oprimido, que precisa ser realizada, na qual a educação surgiria como prática da liberdade.

Quem possuía o direito de pensar e refletir eram os abastados, burgueses e “letrados” escolhidos para ter acesso aos livros e ao estudo. Os que possuíam esse privilégio imaginavam um “preconceito” de que as classes desfavorecidas com acesso à educação “poderiam pensar”, surgir comunistas e ocorrer revoluções. A lógica da exclusão persistiu por muitos anos e ainda persiste disfarçadamente. A educação escolarizada não serve só para nobres, ou somente para quem tem talento, aptidão ou dom, mas por igualdade de acesso a todos.



Por força da classe dominante, quem não possui um capital cultural, não pertence a determinada realidade social, há a exclusão, pois se ele não se adaptou, não atingiu as expectativas, é um incompetente. Há uma diferença de classe fora da escola que é trazida para dentro da sala de aula.

Instituições não governamentais se apropriam desses “excluídos” para retornar a educação, sendo que esse papel deveria ocorrer pelo Estado e na escola, antes de ocorrer a exclusão.

Nos tempos modernos se buscou universalizar a educação escolar cuja característica central seria lidar com as questões do conhecimento e da formação de habilidades. A esperança está na escola, com a contribuição fundamental do papel de seus educadores e na relação da escola com a sociedade:

O acesso a conhecimentos e habilidades constitui parte do processo de formação humana, mas não deve ser confundido com a totalidade do processo. A educação é o processo integral de formação humana, pois cada ser humano ao nascer, necessita receber uma nova condição para poder existir no mundo da cultura. O ser humano pode construir o seu modo de vida tendo por base a liberdade da vontade, a autonomia para organizar os modos de existência e a responsabilidade pela direção de suas ações, essa característica do ser humano constitui o fundamento da formação do sujeito ético, objetivo fundamental da Educação. (RODRIGUES, 2001, p. 1)

369

A educação é um fator importante para a formação humana, pois cada ser humano tem o direito à educação básica, condição mínima para a transformação do indivíduo para o convívio social. O papel atribuído à educação escolar é preparar os educandos para o exercício da cidadania com uma educação construtiva. Em destaque na BNCC:

[...] valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2017, p. 9)

Paro (2000, p. 1, 6) menciona em seu artigo que “a escola fundamental deve pautar-se pela realização de objetivos numa dupla dimensão: individual e social.” No ponto de vista do autor, “o produto da educação – o ser humano educado”.

Os jovens e adultos, que não tiveram acesso, oportunidade de estudar na idade apropriada, ou que abandonaram a escola por inúmeras razões, retornam à sala de aula, com a possibilidade em superar o analfabetismo, usufruir do direito à



educação e conhecimento, reconquistar a autoconfiança e autoestima, para combater a desigualdade social, melhora na qualidade de vida e progressão profissional.

Para Valente (2002, p. 3), “apesar da competitividade no mundo contemporâneo ser inegável, tem de considerar que, no contexto educativo, formar pessoas competentes não significa o mesmo que formar pessoas competitivas”.

A escola não é o único local de aprendizado, mas por possuir sua autoridade e autonomia merece o maior destaque para tal função. Propiciar ambientes favoráveis para uma discussão, pensamento e reflexão.

Possíveis implementações eficientes da Base Nacional Comum Curricular, com atualização do currículo do ensino fundamental, voltado para a Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a realidade particular desse público, que possibilite a interdisciplinaridade e novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades na inserção de temas transversais como ética – nas aulas regulares ou projetos paralelos, promoveria a discussão na contribuição da educação na formação cidadã, propiciando a inclusão institucional e evitando o fracasso na aprendizagem. No documento da versão oficial da Base Nacional Comum Curricular merece destaque:

**370**

[...] valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (BRASIL, 2017, p. 9)

A realidade educacional modifica a todo instante e o currículo deve acompanhar essa realidade, para que possa ser disseminado o conhecimento concreto e real para esse aluno, e trabalhar agregado ao conhecimento adquirido. Currículo definido coletivamente com o contexto atual da escola. Fazer a instrumentalização da educação para transformar o aluno em um ser político e crítico.

### **3 ESCOLA REPRODUTORA X TRANSFORMADORA**

Do iluminismo vem a libertação do indivíduo para a razão e o julgamento das





condutas morais e éticas, ser livre, julgar, criticar. E não será corrompido por possuir normas, práticas e costumes que condizem para um convívio em sociedade que agrade a um ideal democrático e de justiça.

O individualismo gera um sentimento contra todas as condutas e normas éticas e morais, que apaga a identificação do ser, e causado pelas influências do capitalismo, de somente “pensar no eu (indivíduo)”, “passar por cima de tudo e todos”, “custe o que custar”, para alcançar o ideal individual, faz esquecer totalmente a ideia do pensar coletivo de que o que posso fazer para si, pode beneficiar também aos outros.

A formação ética depende de valores como justiça, deveres, direitos e igualdade para todos. Baseado na pedagogia do oprimido de Paulo Freire, a educação é uma questão conscientizadora que lhe daria meios de transformar a realidade social à sua volta.

Não é uma tarefa fácil preparar os indivíduos para a vida social, despertar o senso crítico e político, responsabilidade, solidariedade e respeito para que saibam conviver no coletivo.

Muitos enxergam na formação educacional uma perspectiva de um futuro prometido, mas que ao longo dos anos nos bancos escolares, que se a escola não propiciar motivos para que o aluno possa se manifestar, em mudar seu pensamento sobre essa “imposição” que a sociedade o fez acreditar, de que “quem nasceu pobre, continuará pobre e não obterá êxito em sua formação”, e não plantar nesse aluno “a semente”, ao se deparar-se com a realidade, ocorrerá a marginalização dos saberes, motivo para a evasão escolar e possíveis passos para uma exclusão institucional. De acordo com os PCNs no tema transversal ética:

A escola deve ser um lugar onde cada aluno encontre a possibilidade de se instrumentalizar para a realização de seus projetos; por isso, a qualidade do ensino é condição necessária à formação moral de seus alunos. Se não promove um ensino de boa qualidade, a escola condena seus alunos a sérias dificuldades futuras na vida e, decorrentemente, a que vejam seus projetos de vida frustrados. (BRASIL,1998, p. 55)

O futuro da Escola e o da formação humana serão resultados da formação do sujeito. O conhecimento é um processo em construção. Não desprezar o certo e valorizar o ideal, não perder os valores, o domínio e a ética. Contribuir para que haja igualdade de oportunidade, a diversidade, a heterogeneidade como elementos essenciais na ação educativa. Considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, com práticas e



planejamento da aprendizagem voltado para o diálogo e participação, e fazer do planejamento um ato coletivo que deve ser elaborado a partir da realidade, para a construção de um Projeto Político Pedagógico que beneficie as “diferenças” e que reúna propostas de ação concreta a executar, para tornar a escola como libertação do indivíduo, reconstrução de um novo espaço para todos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O fracasso do aluno pode limitar suas condições para o pleno exercício da cidadania, e também contribuir para a exclusão educacional e institucional, mas a inclusão de disciplinas que explorem a construção do indivíduo autocrítico, de conhecimento e saber, podem contribuir na formação social do aluno.

Respeitar o tempo e espaço de cada aluno. O processo de construção é fruto de reflexão e investigação em fortalecer o processo de formação social, e que reúna propostas de ações concretas a executar com promoção de projetos e políticas educacionais.

Considerar uma escola democrática onde desempenhe como imponente espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, com uma formação ética capaz de trazer a perspectiva de um futuro prometido e meios de transformar a realidade social ao seu redor, do que somente alcançar resultados nas avaliações sem um determinado fim que não caracterizam a realidade, torna-se peça fundamental em qualquer Projeto Político Pedagógico.

Com base em pesquisas documentais, indicadores governamentais de resultados e metas, e ampla revisão de literatura, baseada em artigos, pesquisas bibliográficas de profissionais e especialistas em educação, com fatos e teses referentes às indagações, dos motivos para altos índices de repetência, defasagem, exclusão e a evasão. E com a inclusão do ensino da ética como disciplina, poderia contribuir para melhores resultados.

Verificar os principais problemas na educação que geram a exclusão institucional. E desmistificar que exista “escola para rico e escola para pobre”. Possível necessidade das escolas se adaptarem à nova realidade do aluno. Reformulação das bases nacionais curriculares que pode centralizar a ação educativa, melhoria e igualdade em todas as esferas escolares.



## REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. *A alegria de ensinar*. 3 ed. São Paulo: ARS Poética, 1994.
- AQUINO, Júlio Groppa. A questão ética na educação. *Cadernos para o Professor (Juiz de Fora)*, Juiz de Fora, v. 8, n. 10, pp. 16-34, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2017. 472 p. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação – PNE*. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 16 out. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: SEF, 1998. 98 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- BRASIL. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm)>. Acesso em: 16 out. 2019.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.
- OLIVEIRA, Renato José de. Ética na escola: (re)acendendo uma polêmica. *Revista Educação & Sociedade*, ano XXII, Campinas, v. 22, n. 76, out. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/BPkFM6s4dLDznStrmLbBSQ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- PARO, Vitor Henrique. Educação para a democracia: o elemento que falta da discussão da qualidade do ensino. *ANPED*, 2000. Disponível em: <<https://www.anped.org.br/biblioteca/item/educacao-para-democracia-o-elemento-que-falta-na-discussao-da-qualidade-do-ensino>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, ano XXII, v. 22, n. 76, out. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/MpfHnQQRp5c4LBvN4pgPpwJ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- VALENTE, Silza Maria Pazello. *Competências e habilidades: pilares do paradigma avaliativo emergente*. Parte da Tese de Doutorado; Parâmetros Curriculares e Avaliação nas Perspectivas do Estado e da Escola – UNESP/Marília, 2002. Disponível em: <<https://document.onl/documents/competenciasehabilidades-textoformatado.html>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- VALLE, Lilian de. Ainda sobre a formação do cidadão: é possível ensinar a ética? *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, ano XXII, v. 22, n. 76, out. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/dw9TnpFLGm9MWc8WJV4fFSc/?lang=pt>>. Acesso em: 16 out. 2019.

